



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 26, de 1° de julho de 2009

Designa servidores para tratar da prestação de contas da Câmara de 2008 no Tribunal de Contas e concede diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa servidores para tratar com técnicos do Tribunal de Contas do Estado, em Curitiba, amanhã, do processo da prestação de contas do exercício de 2008 da Mesa Executiva.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os servidores Amir Silveira, Agente Legislativo, David Calça, Controlador Interno, Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, e Valdir Wutzke, Contador, que se deslocarão no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 3° - Os designados perceberão individualmente uma diária, no valor de R\$ 300,00.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1° de julho de 2009


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
n° 7.005, de 15.07.2009, na pág. 11

ATO 026/2009

AUTORIA: Poder Legislativo

